



Decreto N° 2786 - de 08 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 29.308,62 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1101, 08 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.308,62 (vinte e nove mil, trezentos e oito reais e sessenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0002.1.0003-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIP. P/ GABINETE PREFEITO	- - - - - R\$	21.258,47
2.01.01.04.122.0002.1.0003-181 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIP. P/ GABINETE PREFEITO	- - - - - R\$	8.050,15
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	29.308,62
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	29.308,62
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	29.308,62
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	29.308,62

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos


2.08.01.15.451.0007.1.0032-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	- - - - - R\$	21.258,47
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.258,47
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	21.258,47
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	21.258,47
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	21.258,47

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 08 de Dezembro de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 08/12/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura